



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 205/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-1 - REITOR

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1483782	Jaime Giolo	2760133	Antonio Inacio Andrioli
Motivo:	Férias	Período:	De 14/02/2018 a 03/03/2018

II - CD-2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1685096	Pericles Luiz Brustolin	1795529	Fernanda Mara Peretti
Motivo:	Férias	Período:	De 15/02/2018 a 02/03/2018

III - CD-3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1754652	Thiego Rippel Pinheiro	1952035	Rosangela Frassao Bonfanti
Motivo:	Licença Gala	Período:	De 02/03/2018 a 09/03/2018

IV - CD-4 - DIRETOR DE GESTÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2777865	Josiane Weber	1906874	Ronaldo Cesar Daros
Motivo:	Férias	Período:	De 05/03/2018 a 09/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 7 de Março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor